



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA PRÉVIA

ASSUNTO: Indicação para composição da Comissão Setorial, em conformidade com o art.7º,
Resolução CONSUNI nº2/2024:

Ao Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior do Estado da Paraíba,

A Comissão Especial da Consulta Prévia, por meio de seu presidente, no uso das atribuições definidas na Resolução CONSUNI nº2/2024, e por força da Portaria REITOR/UFPB nº41/2024, vem demandar os nomes indicados para composição da Comissão Setorial, em conformidade com o art.7º, Resolução CONSUNI nº2/2024:

Art. 7º Em cada *campus* fora da sede funcionará uma Comissão Setorial, composta por quatro membros, integrantes e indicados pelos Conselhos de Centro, e três membros indicados pelo DCE/UFPB, SINTESPB e ADUFPB, respectivamente.

Diante dos prazos exíguos, solicitamos que encaminhem referida indicação impreterivelmente até o dia **08 de abril de 2024**, via e-mail (jailson@cbiotec.ufpb.br).

Por oportuno, informamos, ainda, que fora definido na primeira reunião ordinária da Comissão Especial o calendário de debates entre as chapas concorrentes para as datas seguintes:

- 16/04/2024 (Campus IV);
- 17/04/2024 (Campus II – manhã);
- 17/04/2024 (Campus III – tarde);
- 19/04/2024 (Campus I).

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e consideração.

João Pessoa, 02 de abril de 2024

Jailson José Gomes da Rocha

Presidente da Comissão Especial da Consulta Prévia